

Convenientes: Secretaria da Educação e Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência de Convênio, para transferência de Recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Vigência: 01-08-2018 a 31-07-2019
Data da assinatura: 31-07-2018

Valor total: R\$ 393.528,20, sendo R\$ 196.979,96 em recursos estaduais e R\$ 196.548,24 em recursos municipais, a título de contrapartida.

Termo de Aditamento de Convênio
Processo 00500/0058/16 - SPDOC 840778/18
Parecer CEE 246/2016
Parecer Consultoria Jurídica 25/2018
Fundamento Legal: Decreto 48.631, de 11-05-2004.
Convenientes: Secretaria da Educação e Prefeitura Municipal de Paranapuã.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência de Convênio, para transferência de Recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Vigência: 01-08-2018 a 31-07-2019
Data da assinatura: 31-07-2018

Valor total: R\$ 223.880,10, sendo R\$ 100.498,02 em recursos estaduais e R\$ 123.382,08 em recursos municipais, a título de contrapartida.

Termo de Aditamento de Convênio
Processo 00488/0058/16 - SPDOC 840860/18
Parecer CEE 246/2016
Parecer Consultoria Jurídica 25/1018
Fundamento Legal: Decreto 48.631, de 11-05-2004.
Convenientes: Secretaria da Educação e Prefeitura Municipal de Pontalina.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência de Convênio, para transferência de Recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Vigência: 01-08-2018 a 31-07-2019
Data da assinatura: 31-07-2018

Valor total: R\$ 217.883,29, sendo R\$ 85.627,52 em recursos estaduais e R\$ 132.255,77 em recursos municipais, a título de contrapartida.

Termo de Aditamento de Convênio
Processo 00408/0058/17 - SPDOC 838361/18
Parecer CEE 353/2017
Parecer Consultoria Jurídica 25/2018
Fundamento Legal: Decreto 48.631, de 11-05-2004.
Convenientes: Secretaria da Educação e Prefeitura Municipal de Rubinéia.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência de Convênio, para transferência de Recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Vigência: 01-08-2018 a 31-07-2019
Data da assinatura: 31-07-2018

Valor Total: R\$ 210.104,27, sendo R\$ 124.065,49, em recursos estaduais e R\$ 86.038,78 em recursos municipais a título de contrapartida.

Termo de Aditamento de Convênio
Processo 00476/0058/16 - SPDOC 842954/18
Parecer CEE 246/2016
Parecer Consultoria Jurídica 25/2018
Fundamento Legal: Decreto 48.631, de 11-05-2004.
Convenientes: Secretaria da Educação e Prefeitura Municipal de Santa Albertina.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência de Convênio, para transferência de Recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Vigência: 01-08-2018 a 31-07-2019
Data da assinatura: 31-07-2018

Valor total: R\$ 293.715,59, sendo R\$ 107.259,78 em recursos estaduais e R\$ 186.455,81 em recursos municipais, a título de contrapartida.

Termo de Aditamento de Convênio
Processo 00477/0058/16 - SPDOC 844485/18
Parecer CEE 246/2016
Parecer Consultoria Jurídica 25/2018
Fundamento Legal: Decreto 48.631, de 11-05-2004.
Convenientes: Secretaria da Educação e Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência de Convênio, para transferência de Recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Vigência: 01-08-2018 a 31-07-2019
Data da assinatura: 31-07-2018

Valor total: R\$ 138.466,46, sendo R\$ 68.958,95 em recursos estaduais e R\$ 69.507,51 em recursos municipais, a título de contrapartida.

Termo de Aditamento de Convênio
Processo 00478/0058/16 - SPDOC 844555/18
Parecer CEE 246/2016
Parecer Consultoria Jurídica 25/2018
Fundamento Legal: Decreto 48.631, de 11-05-2004.
Convenientes: Secretaria da Educação e Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência de Convênio, para transferência de Recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Vigência: 01-08-2018 a 31-07-2019
Data da assinatura: 31-07-2018

Valor total: R\$ 607.371,49, sendo R\$ 241.601,73 em recursos estaduais e R\$ 365.769,76 em recursos municipais, a título de contrapartida.

Termo de Aditamento de Convênio
Processo 00479/0058/16 - SPDOC 848626/18
Parecer CEE 246/2016
Parecer Consultoria Jurídica 25/2018
Fundamento Legal: Decreto 48.631, de 11-05-2004.
Convenientes: Secretaria da Educação e Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência de Convênio, para transferência de Recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Vigência: 01-08-2018 a 31-07-2019
Data da assinatura: 31-07-2018

Valor total: R\$ 286.504,34, sendo R\$ 153.163,69 em recursos estaduais e R\$ 133.340,65 em recursos municipais, a título de contrapartida.

Termo de Aditamento de Convênio
Processo 00486/0058/16 - SPDOC 848706/18
Parecer CEE 246/2016
Parecer Consultoria Jurídica 25/2018
Fundamento Legal: Decreto 48.631, de 11-05-2004.
Convenientes: Secretaria da Educação e Prefeitura Municipal de Santa Salete.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência de Convênio, para transferência de Recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Vigência: 01-08-2018 a 31-07-2019
Data da assinatura: 31-07-2018

Valor total: R\$ 353.807,40, sendo R\$ 216.555,01 em recursos estaduais e R\$ 137.252,39 em recursos municipais, a título de contrapartida.

Termo de Aditamento de Convênio
Processo 00480/0058/16 - SPDOC 848749/18
Parecer CEE 246/2016
Parecer Consultoria Jurídica 25/2018
Fundamento Legal: Decreto 48.631, de 11-05-2004.
Convenientes: Secretaria da Educação e Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência de Convênio, para transferência de Recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Vigência: 01-08-2018 a 31-07-2019
Data da assinatura: 31-07-2018

Valor total: R\$ 197.969,41, sendo R\$ 119.165,97 em recursos estaduais e R\$ 78.803,44 em recursos municipais, a título de contrapartida.

Termo de Aditamento de Convênio
Processo 00481/0058/16 - SPDOC 848857/18
Parecer CEE 246/2016
Parecer Consultoria Jurídica 25/2018
Fundamento Legal: Decreto 48.631, de 11-05-2004.
Convenientes: Secretaria da Educação e Prefeitura Municipal de São Francisco.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência de Convênio, para transferência de Recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Vigência: 01-08-2018 a 31-07-2019
Data da assinatura: 31-07-2018

Valor total: R\$ 194.973,48, sendo R\$ 120.603,17 em recursos estaduais e R\$ 74.370,31 em recursos municipais, a título de contrapartida.

Termo de Aditamento de Convênio
Processo 00482/0058/16 - SPDOC 848927/18
Parecer CEE 246/2016
Parecer Consultoria Jurídica 25/2018
Fundamento Legal: Decreto 48.631, de 11-05-2004.
Convenientes: Secretaria da Educação e Prefeitura Municipal de Suzanópolis.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência de Convênio, para transferência de Recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Vigência: 01-08-2018 a 31-07-2019
Data da assinatura: 31-07-2018

Valor total: R\$ 214.159,28, sendo R\$ 99.321,38 em recursos estaduais e R\$ 114.837,90 em recursos municipais, a título de contrapartida.

Termo de Aditamento de Convênio
Processo 00483/0068/16 - SPDOC 849005/18
Parecer CEE 246/2016
Parecer Consultoria Jurídica 25/2018
Fundamento Legal: Decreto 48.631, de 11-05-2004.
Convenientes: Secretaria da Educação e Prefeitura Municipal de Três Fronteiras.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência de Convênio, para transferência de Recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Vigência: 01-08-2018 a 31-07-2019
Data da assinatura: 31-07-2018

Valor total: R\$ 180.435,80, sendo R\$ 90.605,49 em recursos estaduais e R\$ 89.830,31 em recursos municipais, a título de contrapartida.

Termo de Aditamento de Convênio
Processo 00484/0058/16 - SPDOC 849088/18
Parecer CEE 246/2016
Parecer Consultoria Jurídica 25/2018
Fundamento Legal: Decreto 48.631, de 11-05-2004.
Convenientes: Secretaria da Educação e Prefeitura Municipal de Urânia.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência de Convênio, para transferência de Recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Vigência: 01-08-2018 a 31-07-2019
Data da assinatura: 31-07-2018

Valor total: R\$ 355.307,82, sendo R\$ 260.071,95 em recursos estaduais e R\$ 95.235,87 em recursos municipais, a título de contrapartida.

Termo de Aditamento de Convênio
Processo 00485/0058/16 - SPDOC 849197/18
Parecer CEE 246/2016
Parecer Consultoria Jurídica 25/2018
Fundamento Legal: Decreto 48.631, de 11-05-2004.
Convenientes: Secretaria da Educação e Prefeitura Municipal de Vitória Brasil.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência de Convênio, para transferência de Recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Vigência: 01-08-2018 a 31-07-2019
Data da assinatura: 31-07-2018

Valor total: R\$ 159.212,13, sendo R\$ 98.012,13 em recursos estaduais e R\$ 61.200,00 em recursos municipais, a título de contrapartida.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JAÚ

Despacho da Dirigente Regional de Ensino, de 3-10-2018

Interessada: E.E. Túlio Espindola de Castro. Assunto: Doação de Material Permanente/Convênio FNDE/MEC/PPDE 2016. Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b", do inciso VI, do artigo 80, do Decreto 57.141/2011, e Resolução SE 45, de 18-4-2012, retificada no D.O. de 24-4-2012, Autorizo, para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres – APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Portaria DRE-35, de 3-10-2018

Dispõe sobre Encerramento de Escola

O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de José Bonifácio, conforme o Decreto 57.141/2011 e a Resolução SE 29/2012, com fundamento na Deliberação CEE 01/1999, alterada pela Deliberação CEE 10/2000 e demais normas vigentes, à vista do Processo SEE/1368304, de 2-10-2018, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Ficam encerradas as atividades do Estabelecimento de Ensino Associação Assistencial Stella Magalhães Vandrarni - Creche Celina Fiorini Dalul - Código CIE 176.761, situado à Avenida Augusto Nasser Dalul, 2772, Bairro Marilú, CEP 15.130.000, Mirassol, SP, mantido pela Prefeitura Municipal de Mirassol, CNPJ 46.612.032/0001-49, autorizado a funcionar pela Lei 2.268 de 24-11-1999, da Prefeitura Municipal de Mirassol.

Artigo 2º - Caberá ao Departamento Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Mirassol, zelar pelo acervo do Estabelecimento de Ensino sob sua responsabilidade.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino - Região de José Bonifácio, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria DRE-36, de 3-10-2018

Dispõe sobre Encerramento de Escola

O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de José Bonifácio, conforme o Decreto 57.141/2011 e a Resolução SE 29/2012, com fundamento na Deliberação CEE 01/1999, alterada pela Deliberação CEE 10/2000 e demais normas vigentes, à vista do Processo SEE/1368316, de 2-10-2018, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Ficam encerradas as atividades do Estabelecimento de Ensino Associação Assistencial Chico Xavier de Mirassol - Código CIE 801.574, situado à Avenida Paulo de Faria, 1750, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 15.130.000, Mirassol, SP, mantido pela Prefeitura Municipal de Mirassol, CNPJ 46.612.032/0001-49, autorizado a funcionar pela Lei 2.268, de 24-11-1999, da Prefeitura Municipal de Mirassol.

Artigo 2º - Caberá ao Departamento Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Mirassol zelar pelo acervo do Estabelecimento de Ensino sob sua responsabilidade.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino - Região de José Bonifácio, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria DRE-37, de 3-10-2018

Dispõe sobre Encerramento de Escola

O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de José Bonifácio, conforme o Decreto 57.141/2011 e a Resolução SE 29/2012, com fundamento na Deliberação CEE 01/1999, alterada pela Deliberação CEE 10/2000 e demais normas vigentes, à vista do Processo SEE/1368326, de 2-10-2018, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Ficam encerradas as atividades do Estabelecimento de Ensino Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Mirassol - Código CIE 176.758, situado à Avenida Santo Antonio, 2110, Bairro Centro, CEP 15.130.000, Mirassol, SP, mantido pela Prefeitura Municipal de Mirassol, CNPJ 46.612.032/0001-49, autorizado a funcionar pela Lei 2.268, de 24-11-1999, da Prefeitura Municipal de Mirassol.

Artigo 2º - Caberá ao Departamento municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Mirassol zelar pelo acervo do Estabelecimento de Ensino sob sua responsabilidade.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino - Região de José Bonifácio, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JUNDIAÍ

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 3-10-2018

Convocando, nos termos da Resolução SE 62/2017, os Diretores de Escola abaixo relacionados para o Encontro Presencial do Curso Específico de Formação aos Ingressantes Diretores de Escola - 1ª Edição/2018.

DIRETOR	RG	ESCOLA
Ana Magda Gonçalves Campos Andrade	27435875-X	E.E. Jerônimo de Camargo
Cássia Cavalcanti da Silva	27897397-8	E.E. Profª Georgina Helena Fortale
Eduardo Maffasoli	14382158-1	E.E. Alberto Ferreira Rezende
Eunice Ramos da Cruz Oliveira	20004664-0	E.E. Manoel José da Fonseca
Fábio Leandro Paixão	25780634-9	E.E. Adão Miguel Haddad
Fernanda Aparecida de Oliveira		
Moraes Masotti	27237389-8	E.E. Profª Maria José Maia de Toledo
Francine Carollo da Silveira	26239913-1	E.E. Profª Albertina Fortale
Margarete Thomaz Gambaroni	16768784-0	E.E. Prof. Adonino Ladeira
Maria Cristina Yamaguti do Prado	13946451-7	E.E. Mário Pereira Pinto
Marlene Lorençini	15621156-7	E.E. Zulmira Alves de Siqueira
Rogério Alexandre Cicconello	29545456-8	E.E. Profª Benedita Arruda
Sandra Cristina Silva de Paula	19484460-2	E.E. Diógenes Duarte Paes
Edson de Souza Almeida	19802979	E.E. Mons. Venerando Nalini
Deruchete dos Anjos Santana	29469324-5	E.E. Profª Maria de Almeida Schledom
Tânia Maria Alves da Costa	11086710-5	E.E. Profª Ana Maria Pagiossi
Luiz Carlos Gesquji	13251663-9	E.E. Baão de Jundiá
Michelle Christina Zambone Cardoso	30415684-X	E.E. Profª Oscarlina de Araújo Oliveira

Dia: 5-10-2018

Horário: Das 8h30 às 17h30
Local: E.E. Profª Joceny Villela Curado - Rua Mário João Bampa, 305 - Vila Comercial - Jundiá - SP - CEP 13210-600 - Telefone: (11) 45879304.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LIMEIRA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 27-4-2018

Convocando, com fundamento no artigo 12 da Resolução SE 62/2017, 1 professor coordenador das escolas estaduais abaixo da cidade de Rio Claro e os Professores Coordenadores do Núcleo Pedagógico, nos dias 09 e 11-10-2018 para participarem da Orientação Técnica "O Currículo e as Práticas Pedagógicas", no horário especificado, conforme cronograma:

Dia 09-10-2018 - Polo Rio Claro - Local: E.E. Joaquim Ribeiro - das 15h às 19h

Escolas Estaduais convocadas: E.E. Joaquim Ribeiro

E.E. Heloisa Lemenhe Marasca

Dia 11-10-2018 - Polo Rio Claro - Local: E.E. Joaquim Ribeiro - das 15h às 19h

Escolas Estaduais convocadas: E.E. Michel Antonio Alem

E.E. Marcelo de Mesquita

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LINS

Terceiro Termo de Aditamento de Convênio
Convênio Transporte Escolar
Processo 0442/0061/2016
Parecer Referencial Consultoria Jurídica/SEE 25/2018.
Autorização do Governador - Decreto 48.631, de 11-05-2004.

Convenientes: Secretaria da Educação e Prefeitura Municipal de Lins.

Objeto: Convênio para transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Período: 2018/2019.

Valor total: R\$ 4.814.204,43, sendo R\$ 3.942.065,43 em recursos estaduais e R\$ 872.139,00 em recursos municipais, a título de contrapartida.

Classificação de Recursos: Fonte Qese/Tesouro U.G.E. 080320
Programa de Trabalho 12368081557400000 - Transporte Escolar de Alunos da Educação Básica.
Natureza de Despesa 33.40.33
Data da assinatura: 31-07-2018

Terceiro Termo de Aditamento de Convênio
Convênio Transporte Escolar
Processo 0442/0061/2016
Parecer Referencial Consultoria Jurídica/SEE 25/2018.
Autorização do Governador - Decreto 48.631, de 11-05-2004.
Convenientes: Secretaria da Educação e Prefeitura Municipal de Lins.

Objeto: Convênio para transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Período: 2018/2019.

Valor total: R\$4.814.204,43, sendo R\$ 3.942.065,43 em recursos estaduais e R\$ 872.139,00 em recursos municipais, a título de contrapartida.

Classificação de Recursos: Fonte Qese/Tesouro. U.G.E. 080320

Programa de Trabalho 12368081557400000 - Transporte

Escolar de Alunos da Educação Básica.

Natureza de Despesa 33.40.33
Data da assinatura: 31-07-2018

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MARÍLIA

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 3-10-2018

Dispõe sobre Aprovação do Regimento Escolar

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Marília, conforme o Decreto 57.141/2011 e a Resolução SE 29/2012, com fundamento na Indicação CEE 09/97 e Deliberação CEE 10/97, que trata das Normas Regimentais Básicas para o Ensino Fundamental e Médio e demais normas vigentes, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Escolar do Estabelecimento de Ensino, denominado Colégio Esquema Único, Ensino Fundamental: 1º ao 9º ano e Ensino Médio, situado à Rua Bahia, 556, em Marília - SP, mantido por Esquema Único Educacional Ltda., CNPJ 04.861.477/0001-12, no mesmo endereço citado.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequados às normas que forem baixadas pelos Órgãos Centrais do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo e demais instruções relativas ao cumprimento da Lei 9.394/1996.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino - Região de Marília, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º-1-2019, revogando-se o regimento anterior.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 3-10-2018

Convocando